



PARTE I

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.

Despacho n.º 21618/2009

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget (Arcozelo), reconhecida de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias de Informação e em Comunicação, área de especialização em Comunicação e Multimédia, pelo Despacho 19933/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 16 de Setembro de 2009, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias de Informação e Comunicação, área de especialização em Comunicação e Multimédia, passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente da Direcção, *Luis Manuel Cardoso*.

B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos (Formulário)

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo

Tecnologias de Informação e Comunicação — área de especialização em Comunicação Multimédia

Mestre

Audiovisuais e Multimédia /Ciências da Educação

1.º Ano/ 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias e Modelos de Comunicação	CCO	Semestral	175	T:25; OT:10	7	
Sistemas Informáticos	COM	Semestral	275	TP:10; PL:40; OT:10	9	
Tecnologias da Comunicação em Rede	AVM	Semestral	175	TP:10; PL:30; OT:10	7	
Introdução ao Ensino pela Imagem	CED/AVM	Semestral	175	T:10; TP:10; PL:20; OT:10	7	

1.º Ano/ 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	CED/AVM	Semestral	175	T:10; PL:10; OT:30	7	
Tecnologias da Comunicação Multimédia.	AVM	Semestral	175	TP:10; PL:30; OT:10	7	
Tecnologias da Comunicação Audio e Vídeo	AVM	Semestral	175	TP:10; PL:30; OT:10	7	
Metodologias de Investigação	CED	1.º Semestre	125	T:20; PL:10; OT:10	5	
Didáctica das Tecnologias de Informação e Comunicação.	CED/AVM	Semestral	100	T:20; OT:10	4	

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Tecnologias de Informação e Comunicação — Área de Especialização em Comunicação Multimédia.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Audiovisuais e Multimédia/Ciências da Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação/ Audiovisuais e Multimédia.	CED/AVM	62	
Audiovisuais e Multimédia	AVM	37	
Ciências da Educação	CED	5	
Ciências da Comunicação	CCO	7	
Ciências Computacionais.	COM	9	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

2.º Ano/ 3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Multimédia	AVM	1.º Semestre	275	TP:20; OT:30	11	
Introdução ao Design	AVM	Semestral	125	TP:25; OT:25	5	
Dissertação	CED/AVM	Anual	1100	TP:20; S:40; OT:90	44	

202333694

Despacho n.º 21619/2009

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu, reconhecido de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de Novembro, foi registada a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Recursos Humanos, pelo Despacho 4935/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março;

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 16 de Setembro de 2009, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Recursos Humanos, passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente da Direcção, *Luís Manuel Cardoso*.

B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Estudos Interculturais Transdisciplinares de Viseu.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Gestão de Recursos Humanos.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração — Gestão de Recursos Humanos.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração — Gestão de Recursos Humanos	GES-GRH	82	
Ciências Sociais	CS	17	
Gestão e Administração/ Ciências Sociais	GES/CS	7	
Matemática	MAT	6	
Ciências Jurídicas	JUR	4	
Gestão e Administração	GES	4	
<i>Total</i>		120	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu**Gestão de Recursos Humanos****Mestre****Gestão e Administração****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e Sociologia do Trabalho	CS	Semestral	100	30T; 10TP	4	
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	MAT	Semestral	140	40TP	6	
Estratégia Empresarial e Recursos Humanos	GES-GRH	Semestral	170	30T; 10TP; 50T	7	
Metodologia da Investigação em Gestão	GES/CS	Semestral	170	40TP; 10OT	7	
Cultura, Clima e Comportamento Organizacional	CS	Semestral	140	30T; 10TP; 50T	6	